

comuniquei a V. Ex.^a Advitando pelo sentimento, que me animou, aquelles que tem a V. Ex.^a para
que seja efectiva, e segura a nossa correspondencia official, estou prompto a escrever a V. Ex.^a em cifra
quando a occasião o pedir, humo vez que V. Ex.^a approvando este meio, haja de meenniar aquel-
la que for do seu agrado — Deus Guarde a V. Ex.^a — Roma 20 de Mayo de 1828 —
V. Ex.^a Sr. Marquez de Taubaté — Luiz Montinho Lima Alvarez, e Silva —

N.º 4 — Para o mesmo — Em 31 de Mayo 1828

V. Ex.^a Sr. — Neste momento acabo de receber a noticia junta, como he
interessante, e tal vez não haja chegado ao conhecimento de V. Ex.^a, e, como recibo, sentiria a
meyma falta de novas noticias da nossa Corte, segundo a mim acontece, me apresparei em
comunicar-lhe o que sei. Não tem consta haver sido expedido de Paris como Expresso o Com-
municador Puleo, sendo portador de despacho para as Legações Imperiaes em Roma, e Va-
rosia, mas até o tempo de fechar este officio, não ha ainda chegado a esta Legação. Sobre o ob-
jecto do officio que tive a honra de dirigir a V. Ex.^a nos 2 e 3 ainda não recebi da Secretaria
de Estado Pontificia resposta por escrito, e vou sollicitalla: mas em humo conferencia, que
hoitem tive com o Cardinal Secretario de Estado, confiz-me de novo na boa disposições da
Santa Sé, e espero em ultimo caso que quando não face mais do que o outro Governo inte-
ressado no triunfo da legitimidade pela qual tanto ha combatido a Europa, admeuz proceda
com elles — Deus Guarde a V. Ex.^a — Roma 31 de Mayo de 1828 —
V. Ex.^a Sr. Marquez de Taubaté — Luiz Montinho Lima Alvarez, e Silva —

N.º 5 — Para o mesmo — Em 5 de Junho 1828

V. Ex.^a Sr. — Acabo de receber officio que V. Ex.^a me fez a honra de dirigir em data de 3
do corrente em propria agonia N.ºs 2, 3, 4, e muito agradeço a V. Ex.^a o favor da copia da carta, que
expozera ao Ministro do Negocio Estrangeiro de S. M. Siciliana sobre o acontecimento de Portugal.
Da minha parte transmitto com este a V. Ex.^a humo copia da resposta que recebi do Cardinal Se-
cretario de Estado, e bem assim da replica que julguei dever fazer-lhe. As expressões demasiado
vagas, e genericas, em que era concebida aquella resposta, darão lugar a amphibologias, que não
aqui no caso se se tomarem simplesmente ad referendum. Começada a campanha, faria por sequit-
la, mormente sendo agora constante que o Sr. Infante D. Miguel convocara o Estado do Reino,
para o fim (bem manifesto) de ser por elles aclamado. Neste caso as Potencias Estrangeiras
que quizerem manter o principio de legitimidade, e que he de interesse commum, e não ex-
clusivo ao Imperador do Brasil, devem fazer retirar de Lisboa o seu Representante, antes de
verificar-se pelo triz Estados com apparencia de voto national a aclamação projectada, pois
aquelle he o meio, que resta de impedirlla, e ao mesmo tempo que depois de feita mag difficil será o re-
medio. Com effeito não he mag duvidosa a completa abdicção de S. M. J. em Sua Augusta
Filha, mas penso como V. Ex.^a que se por outro motivo não devizemos reparar no negocio